



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro

CEP:85.301-420

Laranjeiras do Sul – Pr

**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ**

INTRODUÇÃO

“A educação integral deixa a escola mais humana. A escola, em si, é um espaço de exercício de democracia e tem como função garantir a formação do cidadão com pensamento autônomo e livre”. Anísio Teixeira

A Constituição Federal de 1988 mesmo sem ter mencionado o termo Educação Integral em seu texto legal, já pronunciava uma formação integralizada, intersetorial e globalizante como um direito. No artigo 205º, a educação é apresentada como um direito humano promovido e incentivado pela sociedade. No artigo 206º é citada a gestão democrática do ensino público, o que também dialoga diretamente com a educação integral, que preconiza a intersetorialidade como eixo fundamental das ações educativas. O artigo 227º é o que mais responde ao conceito de educação integral, pois afirma que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, entre outros, o direito à educação. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação (LDB), faz referências diversas ao desenvolvimento integral dos estudantes e à jornada em tempo integral.

Como forma de garantir a melhoria na qualidade de educação, o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral que foi instituído pela Lei 14.640, de 31 de julho de 2023, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral por meio de apoio financeiro e técnico aos Estados e Municípios, priorizando as escolas que atendam alunos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

A Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação de Laranjeiras do Sul, por meio da Política de Educação Integral em Tempo Integral, visa à formação humana e social dos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental em suas

múltiplas funções, tendo como base elevar a qualidade de ensino. A ampliação de permanência do aluno no Centro Municipal de Educação Infantil e na Escola é um dos caminhos para efetivar a educação integral e eficiente, buscando atribuir novos sentidos à prática pedagógica, ampliando oportunidade de aprendizagem, ressignificando saberes, através do acesso e permanência na ampliação de jornada escolar.

Este documento apresenta como um elemento norteador para as ações da Educação Integral na busca de uma educação de qualidade, observada na legislação educacional vigente, com o intuito de observar o aluno como centro de todo o processo de ensino e aprendizagem, como o foco no cidadão que se pretende formar, aliado às ações de cuidar e educar, numa dimensão formadora para o desenvolvimento integral do educando da educação infantil e do ensino fundamental.

Por meio desta proposta, objetiva implementar sua Política Pública de Educação Integral, em observância ao conjunto normativo legal que versa sobre a Ampliação da Jornada Escolar com atividades curriculares – Turno regular em contraturno, quer em âmbito nacional, quer municipal. Dessa forma, esta Secretaria Municipal enquanto instituição gestora e indutora de políticas públicas contempla o previsto tanto na meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei Nº 13.005, 25 de junho de 2014) como no Plano Municipal de Educação (Lei Nº 029 de 23 de junho de 2015), ou seja, em ambos os planos há previsão de ampliação da oferta de educação em tempo integral na educação básica.

A Educação Integral em Tempo Integral em sua concepção deve garantir o desenvolvimento do sujeito nas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural, como parte indissociável do processo de aprendizagem e de uma formação comprometida com o exercício da cidadania, com o objetivo de melhoria da aprendizagem de crianças e adolescentes por meio da mobilização e integração em diferentes espaços, tempos educativos, interações sociais e diversificação de oportunidades educativas e experiências.

A Educação Integral é uma proposta contemporânea, inclusiva, sustentável e fundamental para a superação das desigualdades. Na condição de concepção, sustenta-se por quatro princípios: equidade, inclusão, contemporaneidade e sustentabilidade.

Contemporânea porque, alinhada as demandas do século XXI, tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo; É inclusiva porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas; É uma proposta alinhada com a noção de sustentabilidade porque se compromete

com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica; Promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Alinhada com a noção de sustentabilidade porque se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica. Promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Como concepção, a Educação Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo das crianças, jovens e adultos. Nesse contexto, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos e todas tenham garantida uma formação integral. Ela assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

A Educação Integral confere centralidade ao aluno. Isso significa que todas as dimensões do projeto pedagógico (currículo, práticas educativas, recursos, agentes educativos, espaços e tempos) são construídas, permanentemente avaliadas e reorientadas a partir do contexto, interesses, necessidades de aprendizagem e desenvolvimento e perspectivas de futuro dos estudantes.

Este documento tem como objetivo orientar a Rede Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul no desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral, instituída pela Lei 008 de 26 de março de 2024 e Decreto nº 021 de 26 de março de 2023

Norteia o marco legal da Educação em Tempo Integral em Turno Único - ETI a nível nacional, concepção de educação integral, breve diagnóstico da rede municipal de ensino, orientações das adequações da Proposta Pedagógica, organização e alocação dos profissionais da educação, gestão dos recursos financeiros, plano estratégico de alocação e distribuição das matrículas, parcerias intersetoriais acompanhamento e avaliação da expansão das matrículas de tempo integral.

I – Diretrizes a Educação Integral em Tempo Integral

O município de Laranjeiras do Sul localiza-se na região Centro Oeste do Paraná. Tem como municípios limítrofes Porto Barreiro, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Virmond e Marquinho e está a 360 km da capital Curitiba.



POPULAÇÃO	
População no último censo [2022]	32.227 pessoas
Densidade Demográfica (hab/km ²) [2022]	47,84 hab/km ²

ECONOMIA	
PIB per capita [2021]	31.951,50
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	71,1%
Índice do Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,706
Total de receitas realizadas [2023]	18.321.800,00R\$
Total de despesas empenhadas [2023]	174.184.250,00

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/laranjeiras-do-sul/panorama>

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2023

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	5	1.714	193	1.912
Creche	-	-	842	89	931
Pré-escolar	-	5	872	104	981
Ensino fundamental	-	1.579	2.237	445	4.261
Ensino médio	-	1.007	-	72	1.079
Educação profissional	-	365	-	-	365
Educação especial - classes exclusivas	-	-	36	247	283
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	124	15	135	274
Ensino fundamental	-	60	15	135	210
Ensino médio	-	64	-	-	64
TOTAL	-	2.862	3.966	845	7.673

FONTE: MEC/INEP

NOTA: O soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um aluno pode estar matriculado em mais de uma modalidade de ensino, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

DOCENTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2023

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	3	161	25	189
Creche	-	-	88	12	100
Pré-escolar	-	3	83	16	102
Ensino fundamental	-	150	125	73	327
Ensino médio	-	153	-	34	180
Educação profissional	-	66	-	-	66
Educação especial - classes exclusivas	-	-	18	32	50
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	26	1	20	47
Ensino fundamental	-	17	1	20	38
Ensino médio	-	17	-	-	17
TOTAL	-	228	238	112	544

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um docente pode trabalhar em mais de uma modalidade ou dependência administrativas, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2023

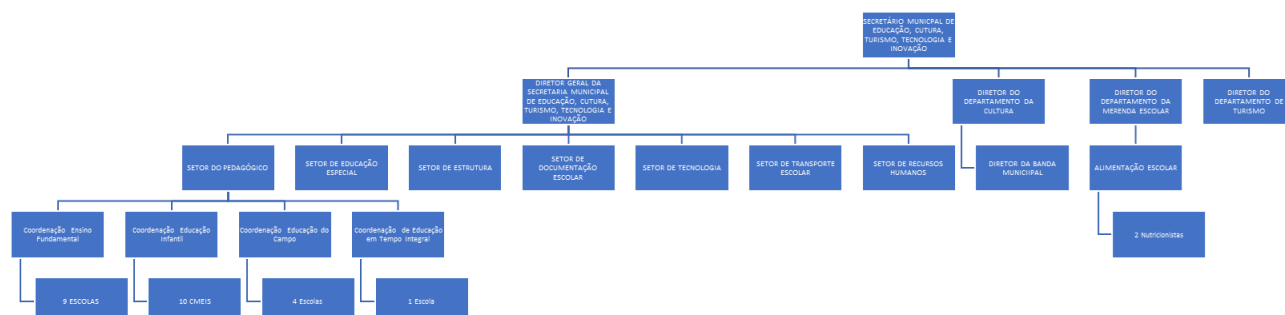
MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	1	22	3	26
Creche	-	-	9	3	12
Pré-escolar	-	1	21	3	25
Ensino fundamental	-	9	13	5	27
Ensino médio	-	10	-	2	12
Educação profissional	-	2	-	-	2
Educação especial - classes exclusivas	-	-	4	1	5
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	1	1	1	3
Ensino fundamental	-	1	1	1	3
Ensino médio	-	1	-	-	1
TOTAL	-	11	22	5	38

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um estabelecimento pode oferecer mais de uma modalidade de ensino, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

A Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação de Laranjeiras do Sul, situada na Rua Sete de Setembro – Centro, coordena o trabalho das Instituições de Ensino (Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas), buscando sempre a construção de uma educação de excelência, com foco na formação do cidadão e desenvolvimento da sociedade por meio de oportunidades iguais de acesso e desenvolvimento a todos. Tem como organização:

Organograma Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação



A Educação Municipal atende 24 instituições, dos quais são ofertados 10 Centros Municipais de Educação Infantil (fase de creche, para a faixa etária de zero meses ao três anos e pré-escola, para a faixa etária de quatro a cinco anos de idade) e 14 Escolas Municipais de Pré-escola e Ensino Fundamental anos iniciais (na zona urbana e na zona rural).

Tipo de Estabelecimento de Ensino - Segmento de Ensino – Número de Alunos
Quantitativo de alunos na Rede Municipal de Ensino no ano de 2023

CMEIS/Creche 0 a 3 anos	Pré-Escola 4 e 5 anos	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Educação de Jovens e Adultos/EJA	Classe Especial	TOTAL
807	662	1.714	19	30	3.232

A qualidade da educação oferecida pelas escolas no município tem como instrumentos de monitoramento, realizado pelo MEC por meio de avaliações externas e pelas informações disponibilizadas por meio do censo escolar e de dados produzidos pelo INEP

Os programas desenvolvidos pelas instituições escolares visam a dar respaldo técnico para o aprimoramento de ações que favoreçam o processo de cuidar e educar, amparados na concepção de formação integral da criança e dos mecanismos que contribuem para que os espaços escolares sejam adequados, alguns dos programas apresentados são desenvolvidos pela própria instituição e outros são através da Secretaria Municipal de Educação.

Programa Educa Juntos

O Programa Educa Juntos, instituído pelo Decreto Governamental nº 5857, de 05 de outubro de 2020, Lei nº 21.323, é uma parceria entre o Governo do Estado do Paraná e as Prefeituras Municipais, por meio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) e das Secretarias Municipais de Educação (SME), respectivamente, que tem como objetivos ampliar o suporte técnico e pedagógico aos municípios, bem como promover ações colaborativas na educação, a fim de contribuir para melhoria da qualidade da oferta do ensino a todos os estudantes das redes públicas de ensino do Paraná.

Tendo como objetivos deste programa:

- Promover educação de qualidade para os estudantes da rede pública por meio de ações conjuntas com os municípios.
- Fortalecer o regime de colaboração entre Estado e Municípios para superar a fragmentação das políticas públicas educacionais com vistas ao pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade.
- Priorizar a melhoria da aprendizagem dos estudantes matriculados na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental da rede pública de ensino,

propondo práticas pedagógicas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo ao longo de todas as etapas da Educação Básica, com ênfase na transição do 5º para o 6º ano do ensino fundamental.

- Promover medidas que assegurem a integração das etapas da Educação Básica para evitar a ruptura no processo educacional do estudante, garantindo-lhe a autonomia e o desenvolvimento integral.

- Ofertar formação continuada aos profissionais de educação das redes municipais de ensino, como processo permanente e constante de aperfeiçoamento da prática pedagógica, de forma a assegurar ensino de qualidade aos estudantes da rede pública.

- Disponibilizar material de apoio pedagógico e o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEP para as redes municipais de ensino.

- Compartilhar práticas inovadoras e estratégias relacionadas à gestão da educação com as redes municipais de ensino.

- Promover ações de reconhecimento para as redes municipais de ensino com os maiores resultados e maiores incrementos na aprendizagem dos seus estudantes.

Muitas são as ações do Programa Educa Juntos 2022 em que a SME e Escolas estão envolvidos são: Seminário de Cooperação com Municípios – Ensino Fundamental, Seminário de Cooperação com Municípios – Educação Infantil, Dias de Estudo e Planejamento – 2.º Semestre e 1.º Semestre, Aulas Paraná Municípios Língua Portuguesa e Matemática – LRCOM, Material de apoio didático digital Educa Juntos História e Geografia do Paraná, Material de apoio didático impresso Educa Juntos Língua Portuguesa, Formação para utilização do Material de Apoio Didático Educa Juntos LP, Material de apoio didático impresso Educa Juntos – Matemática, Formação para utilização do material Educa Juntos – Matemática, Articulação Pedagógica do Ensino Fundamental, Sistema Educacional da Rede de Proteção – SERP, BI Municípios, Livro Registro de Classe Online Municípios – LRCOM, Prova Paraná, Avaliação de Fluência em Leitura, Guia Pedagógico Prova Paraná – Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências • Prova Paraná Mais, Educa Juntos - Material de Apoio Didático.

Conforme Decreto nº 5.857/2020, dentre as ações previstas no Programa Educa Juntos, está a disponibilização de material complementar de apoio didático aos anos iniciais do Ensino Fundamental para as redes públicas de ensino do Paraná.

Educa Juntos - Língua Portuguesa

O Material de Apoio Didático de Língua Portuguesa Educa Juntos foi produzido com o intuito de subsidiar o trabalho de alfabetização no Estado do Paraná, fortalecendo as ações dos docentes nas turmas de primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental.

O material está pautado em uma concepção de alfabetização na perspectiva do letramento, entendendo que a alfabetização se desenvolve por meio de práticas sociais de leitura e de escrita, isto é, em contextos de letramento, trazendo para professores e alunos estratégias de aprendizagem, encaminhamentos de planejamento e avaliação.

Educa Juntos – Matemática

O Material Complementar de Apoio Didático Educa Juntos de Matemática foi produzido visando oferecer uma contribuição efetiva para a melhoria das aprendizagens para os três primeiros anos do Ensino Fundamental. Em consonância com o Referencial Curricular do Paraná e o Referencial Curricular em Foco, o presente material está pautado nas contribuições das pesquisas didáticas mais recentes no campo da Educação Matemática, especialmente na unidade temática Números e Álgebra. Cabe destacar que não se trata de um livro didático, mas de um material pedagógico de apoio que oferece subsídios à ação docente, tanto para o trabalho realizado em sala de aula no turno regular, quanto para o espaço destinado às atividades de retomada ou de recuperação nas defasagens de aprendizagem.

Educa Juntos - Prova Paraná - 5º ano

A Prova Paraná é um instrumento de avaliação desenvolvido com o objetivo de identificar as dificuldades apresentadas pelos estudantes, bem como as habilidades já apropriadas por eles durante o processo de ensino e aprendizagem. É uma ferramenta para que o professor, a equipe gestora da escola e o secretário municipal de educação construam, a partir de evidências coletadas, ações para a melhoria da aprendizagem.

Com o objetivo de auxiliar o trabalho com os descritores e os conteúdos da Prova Paraná, do 5º ano do Ensino Fundamental, o Núcleo de Cooperação Pedagógica com os Municípios (NCPM) elaborou, com base na matriz de referência de Língua Portuguesa e Matemática, um Guia Pedagógico que contém encaminhamentos metodológicos, atividades comentadas e propostas de exercícios. O intuito deste material é ajudar os professores e alunos nas resoluções de itens, a partir de um trabalho contextualizado em sala de aula.

Educa Juntos - Formação Continuada

Um dos objetivos do Programa Educa Juntos é ofertar formação continuada aos profissionais de educação das redes municipais de ensino, como processo permanente e constante de aperfeiçoamento da prática pedagógica, de forma a assegurar ensino de qualidade aos estudantes da rede pública.

Desta forma, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (Seed-PR), por meio da Diretoria de Educação e do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios (NCPM), oferta formações voltadas a gestores, equipes pedagógicas e professores, dentro das necessidades apresentadas nos diversos contextos dos municípios paranaenses, com vistas a contribuir com o crescimento dos profissionais da educação.

Educa Juntos - Transição do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental

A transição do 5º ano para o 6º ano do Ensino Fundamental é marcada por significativas mudanças que envolvem diferenças na organização escolar e nos encaminhamentos utilizados no processo de ensino-aprendizagem, pois essas mudanças podem influenciar diretamente na aprendizagem dos estudantes, nos índices de reprovação e no aumento da distorção idade/série que repercutem negativamente em todo o Ensino Fundamental e, conseqüentemente, no Ensino Médio.

Por isso, a Diretoria de Educação, por meio do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios, organiza diferentes ações e materiais, no intuito de promover e incentivar a articulação com as Redes Municipais de Ensino.

- [Orientação nº 001/2021 - Deduc/Seed](#) - Orientação para elaboração de ações e estratégias integradas entre Estado e municípios para o processo de transição de estudantes do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental.

- [Orientação Normativa nº 003/2022 - Deduc/Seed](#) - Orienta sobre a utilização da funcionalidade “Processo de Ensino-Aprendizagem” do Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE, pelas redes municipal e estadual de ensino do Paraná, no processo de compartilhamento de informações para a transição de estudantes do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental.

- Caderno Pedagógico - [Transição do 5º para o 6º ano do Ensino fundamental: ações pedagógicas articuladas](#), vídeos e lives.

Alfabetiza Juntos

A proposta integra o programa Educa Juntos, – Instituído pela Lei Estadual nº 21.323, de 20 de dezembro de 2022, regulamentado pelo Decreto nº 2.435, de 7 de junho

de 2023. A iniciativa, implementada desde o final de 2020, tem como objetivo apoiar os municípios paranaenses na melhoria da aprendizagem e alfabetização dos estudantes desde a educação infantil. Incluindo a oferta de avaliações diagnósticas para as redes municipais e estaduais, formação continuada aos professores alfabetizadores, além da oferta de material didático de Língua Portuguesa e Matemática para alunos e professores dos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

É uma estratégia inovadora de apoio aos municípios com relação à alfabetização. Se queremos colher bons resultados dos nossos alunos no final do ensino fundamental, é necessário investir no início, fortalecer os processos de alfabetização, outra ação prevista no programa é o incentivo na forma de premiação às escolas com os melhores resultados de aprendizagem, segundo as avaliações aplicadas. Assim, também será possível oferecer apoio às escolas com menores resultados, com a proposta de colaboração entre escolas.

Compromisso Nacional Programa Criança Alfabetizada

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do país. O foco é garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental; além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano, afetadas pela pandemia.

A adesão implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência.

Para a implementação do Compromisso, o MEC adotará as seguintes estratégias:

- Fortalecimento do regime de colaboração, com vistas a promover a articulação entre os entes federativos e os seus sistemas de ensino na realização das políticas, dos programas e das ações estabelecidas no âmbito do Compromisso;
- Articulação entre os sistemas de avaliação da aprendizagem da Educação Básica, para o apoio à tomada de decisões de gestão no âmbito da rede de ensino, da escola e do processo de ensino-aprendizagem, e disponibilização de instrumentos diversificados de avaliação da aprendizagem dos estudantes;
- Assistência técnica e financeira para a formação de professores e gestores escolares, para a disponibilização de materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos e para a melhoria da infraestrutura escolar.

As estratégias de implementação do Compromisso serão operacionalizadas por meio de políticas, programas e ações integradas por eixos estruturantes, como: governança e gestão da política de alfabetização; formação de profissionais da educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar; melhoria e qualificação da infraestrutura física e insumos pedagógicos; sistemas de avaliação; e reconhecimento e compartilhamento de boas práticas.

Os índices obtidos pelo Município na Rede Municipal de Educação

Os Indicadores Educacionais permitem conhecer não apenas o desempenho dos alunos, mas também o contexto socioeconômico e as condições de em que se dá o processo ensino-aprendizagem no qual os resultados foram obtidos. Os indicadores são úteis principalmente para o monitoramento dos sistemas educacionais, considerando o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os alunos. Dessa forma, contribuem para a criação e o acompanhamento de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da educação e dos serviços oferecidos à sociedade pela escola.

A partir do resultado destas avaliações é possível uma percepção pelos professores e equipe pedagógica sobre o desempenho escolar possibilitando uma reflexão sobre as ações necessárias para melhorar a qualidade de ensino e o aproveitamento dos alunos. Em relação aos indicadores externos, o município de Laranjeiras do Sul obteve no IDEB de 2021 a média 6,1 superando a meta projetada de 5,1 para o município neste ano, assim como apresentou em 2010 (fonte IBGE), taxa de escolarização de 96,3%, dos alunos entre 06 e 14 anos.

Considerando que os indicadores aferem a qualidade de ensino e observando os índices apresentados pela rede municipal de ensino compreende-se que o aproveitamento escolar tem apresentado resultados dentro do esperado, contudo, tem-se consciência de que são necessárias ações que elevem cada vez mais a qualidade educacional tanto da escola quanto do município, de modo a atender as necessidades de aprendizagem dos alunos. Para tanto, a prática pedagógica preocupa-se em transmitir conhecimento que sejam significativos no cotidiano de seu alunado.

A escola participou das avaliações, porém por ser uma escola nova, não obteve resultados exatos pelo motivo de não apresentar número suficiente de alunos para a realização.

IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade

da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

Resultados do IDEB do Município de 2005 a 2021:

Indicadores Educacionais : IDEB
Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais

INDICADORES INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - LARANJEIRAS DO SUL - PR											
Código da Escola	Nome da Escola	Rede	IDEB 2005 (N x P)	IDEB 2007 (N x P)	IDEB 2009 (N x P)	IDEB 2011 (N x P)	IDEB 2013 (N x P)	IDEB 2015 (N x P)	IDEB 2017 (N x P)	IDEB 2019 (N x P)	IDEB 2021 (N x P)
41102002	AGUA VERDE E M EI EF	Municipal	3,1	4,5	4,6	5,1	5,4	4,8	4,8	6,8	5,6
41102045	ALUISIO MAIER E M EI EF	Municipal	5,1	6,2	6,3	6,9	7,1	7,0	6,9	7,9	7,1
41102118	ANTONIO R DE OLIVEIRA E M VER EI EF	Municipal	4,1	4,7	5,4	-	6,0	-	5,7	6,4	4,7
41102312	FLORINDO PELLIZZARI E M VER EI EF	Municipal	3,1	4,4	4,4	5,6	5,8	5,1	-	5,5	4,4
41102347	GERSON GALVINO E M PE EI EF	Municipal	4,6	5,4	6,2	6,5	6,9	6,6	7,0	7,0	-
41102541	JOSE BONIFACIO E M EI EF	Municipal	3,7	4,5	4,2	4,2	6,4	5,5	6,2	6,7	-
41102649	LEOCADIO J CORREIA E M DR EI EF	Municipal	3,6	4,6	4,3	5,5	7,2	7,3	7,1	7,3	5,8
41102894	RAQUEL DE QUEIROZ E R M EI EF	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	5,6	5,5
41102967	TEOTONIO VILELA E M EI EF	Municipal	2,5	4,1	4,6	-	5,4	5,4	5,3	5,9	5,4
41102983	VALDEMAR BOEIRA E M EI EF	Municipal	3,1	5,1	5,3	-	-	-	6,1	7,0	5,2
41160940	THEREZINHA M. M. ANDREETTA EM EI EF	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	5,0

INDICADORES MUNICIPAL - LARANJEIRAS DO SUL - PR												
Sigla da UF	Código do Município	Nome do Município	Rede	IDEB 2005 (N x P)	IDEB 2007 (N x P)	IDEB 2009 (N x P)	IDEB 2011 (N x P)	IDEB 2013 (N x P)	IDEB 2015 (N x P)	IDEB 2017 (N x P)	IDEB 2019 (N x P)	IDEB 2021 (N x P)
PR	4113304	Laranjeiras do Sul	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	4113304	Laranjeiras do Sul	Municipal	3,7	4,9	5,1	5,9	6,4	6,1	6,2	6,7	5,8
PR	4113304	Laranjeiras do Sul	Pública	3,7	4,9	5,1	5,9	6,4	6,0	6,2	6,7	5,8

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

PROVA PARANÁ

A Prova Paraná é uma avaliação diagnóstica que tem como objetivos principais:

- Fornecer informações sobre o nível de apropriação dos conhecimentos, em relação aos conteúdos e habilidades considerados essenciais para aquela etapa de ensino;
- Apoiar professores, equipes gestoras e pedagógicas na organização de ações e estratégias que contribuam para o ensino aprendizagem dos estudantes.

Resultados da Prova Paraná do Município de 2021 a 2024 (1ª edição):

O Município de Laranjeiras do Sul em 2021 na 1ª Edição com 90,30% de participantes, obtendo em Língua Portuguesa 66,40% e matemática 58,80%. Em 2022 foram realizadas duas etapas, na 1ª edição 96,60% de participantes, obtendo em Língua Portuguesa 70,90% e matemática 43,40%, já na 3ª Edição 97,07% de participantes, obtendo em Língua Portuguesa 74,25% e Matemática 67,77%. No ano de 2023 na 3ª Edição 97,26%

de participantes, obtendo em Língua Portuguesa 65,32% e Matemática 69,37%. No ano de 2024 na 1ª Edição com 93,28% de participantes, obtendo em Língua Portuguesa 69,58% e matemática 64,37%.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 											
Identificação	Escolas Participantes	Turmas Participantes	Alunos Previstos	% Participação	Participantes	% Acertos	Ciências Naturais	Geografia	História	Língua Portuguesa	Matemática
Prova Paraná 2021	12	-	391	90,30%	353	60,30%	-	-	-	66,40%	58,80%
Prova Paraná 2022	13	20	417	96,60%	403	53,60%	58,00%	34,20%	54,60%	70,90%	43,40%
Prova Paraná 2022 - 3ª Edição	13	20	409	97,07%	397	65,29%	59,70%	59,69%	65,07%	74,25%	67,77%
Prova Paraná 2022 - 2ª Edição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prova Paraná 2023 - 3ª Edição	14	18	365	97,26%	355	65,20%	-	-	-	65,32%	69,42%
Prova Paraná 2023 - 2ª Edição	13	18	365	99,5%	363	65,02%	-	-	-	-	-
Prova Paraná 2023 - 1ª Edição	13	17	359	98,33%	353	61,10%	-	-	-	-	-
Prova Paraná 2024 - 1ª Edição	12	17	402	93,28%	375	66,37%	-	-	-	69,58%	64,37%
Dados obtidos junto ao Sistema Power BI (powerbi) - ESTADO DO PARANÁ - Dados Sistematizados em 07/05/2024											

PROVA PARANÁ MAIS

A Prova Paraná Mais é uma avaliação em larga escala, que avalia, de forma censitária, o desempenho dos alunos do 2º e 5º ano. Com objetivo verificar a qualidade da educação pública em todo o Estado do Paraná, produzindo resultados por rede e escola, além de apresentar as proficiências (domínios) dos componentes curriculares em Língua Portuguesa e Matemática. Os resultados servem de base para implementação de práticas pedagógicas e ações educativas melhorando a aprendizagem dos alunos.

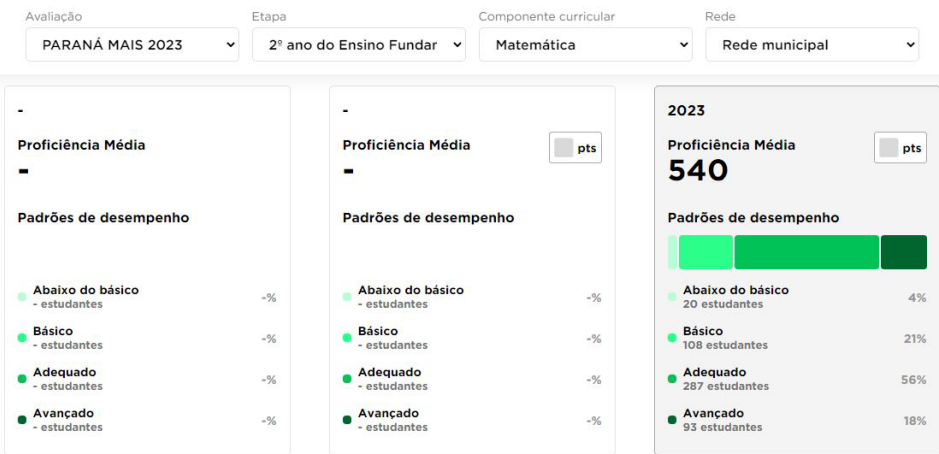
A rede Municipal de Laranjeiras do Sul participa da Prova Paraná Mais, com o 2º e 5º ano.

Em 2023 com 2º ano, foram avaliados 494 alunos correspondendo a 91%, os resultados obtidos em Língua Portuguesa - Leitura e escrita com a Proficiência Média 635: abaixo da média 11%, básico 19%, adequado 44% e avançado 26%. Em Matemática com a Proficiência Média 540: abaixo da média 4%, básico 21%, adequado 56% e avançado 18%.

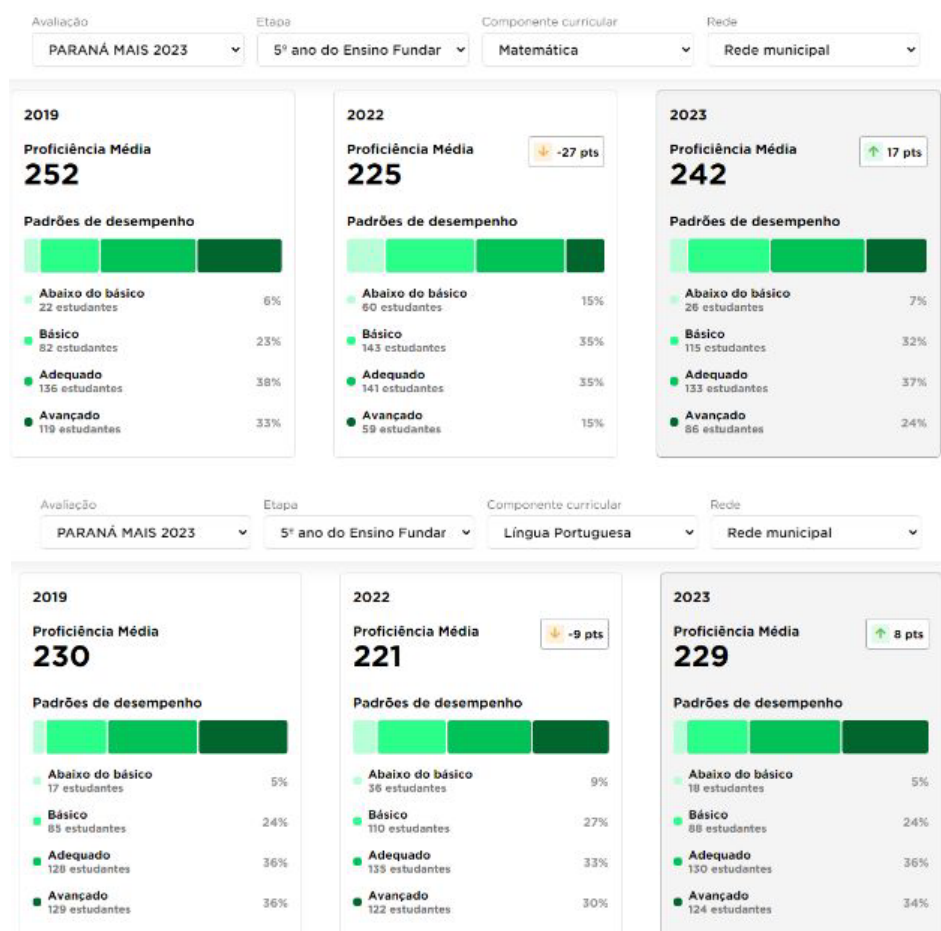
Já no 5º ano os alunos participaram no ano de 2019, obtendo os seguintes resultados em Língua Portuguesa com a Proficiência Média 230: abaixo da média 5%, básico 24%, adequado 36% e avançado 36%. Em Matemática com a Proficiência Média 252: abaixo da média 6%, básico 23%, adequado 38% e avançado 33%. Em 2021 os resultados obtidos, em Língua Portuguesa com a Proficiência Média 221: abaixo da média 9%, básico 27%, adequado 33% e avançado 30%. Em Matemática com a Proficiência Média 225: abaixo da média 15%, básico 35%, adequado 35% e avançado 15%. Em 2023 os resultados obtidos, em Língua Portuguesa com a Proficiência Média 229: abaixo da

média 5%, básico 24%, adequado 36% e avançado 34%. Em Matemática com a Proficiência Média 242: abaixo da média 7%, básico 32%, adequado 37% e avançado 24%.

2º ano:



5º ano:



AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA EM LEITURA

A Parceria de Alfabetização em Regime de Colaboração (PARC) oferece Avaliação da Fluência em Leitura, com objetivo de aferir o desempenho dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental no processo de aprendizagem do código alfabético da Língua Portuguesa, dimensão fundamental para a alfabetização e o desenvolvimento da compreensão de textos escritos.

A avaliação de fluência visa oferecer às Secretarias Municipais de Educação, equipes gestoras e docentes informações que contemplam desde a oralidade e a prosódia, até a capacidade de interpretação textual dos alunos, permitindo identificar dificuldades e fragilidades com vistas às ações de intervenção.

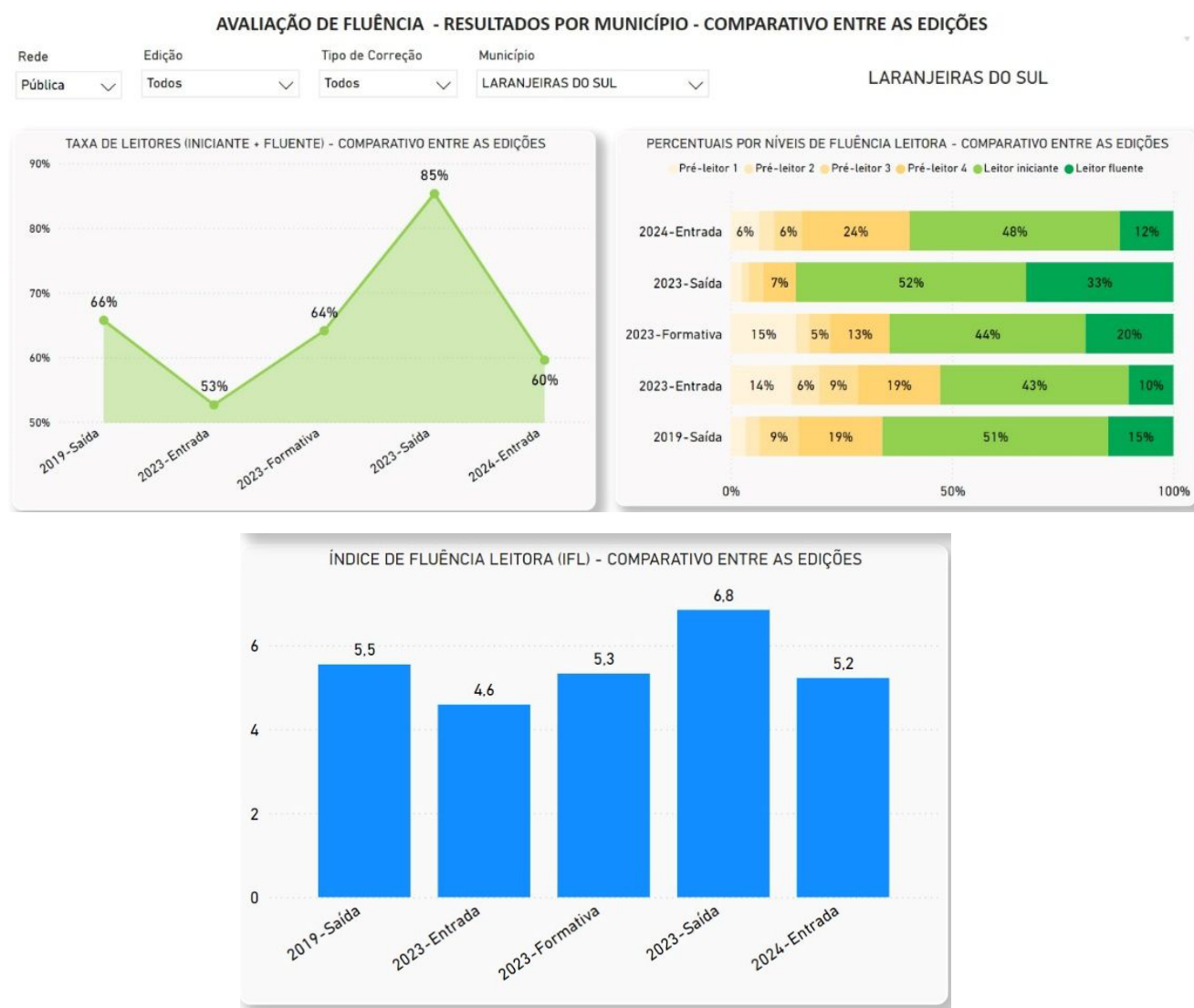
Os resultados alcançados pelos alunos são publicados na Plataforma do PARC, desenvolvida pelo CAEd, da rede de ensino de acordo com diferentes perfis: Pré-Leitor, Leitor Iniciante e Leitor Fluente. Com isso permite identificar o nível de fluência em que cada aluno se encontra, de modo que ações eficazes com foco na leitura possam ser desenvolvidas e aplicadas nos níveis das redes e da sala de aula.

O município de Laranjeiras do Sul nas turmas do 2º ano no ano de 2019 aplicou - Saída, em 2023 - Diagnóstica, Formativa e Somativa e em 2024 Entrada de Fluência Leitora para as turmas de 2º ano em três edições: diagnóstica, formativa e somativa, as quais visam diagnosticar a capacidade do estudante de ler palavras, pseudopalavras e textos voltados a sua etapa escolar de forma fluida e no ritmo adequado e tem o seu desempenho associado a um perfil leitor.

Os comparativos entre as edições:

Taxa de Leitores (iniciante + fluente), em 2019 com 66% na saída tendo um aumento em 2023 obtendo 85% na saída. Em 2023, com 53% na entrada, tendo um crescimento em 2024 obtendo 60%. Na formativa em 2023 obteve o resultado de 64%.

Índice de fluência leitora, em 2019 com 55% na saída tendo um aumento em 2023 obtendo 68% na saída. Em 2023, com 4,6% na entrada, tendo um crescimento em 2024 obtendo 5,2%. Na formativa em 2023 obteve o resultado de 5,3%.



Bases Legais da Educação Integral em Tempo Integral

A Política de Educação em Tempo Integral, nas etapas de ensino anunciadas, pauta-se na legislação educacional brasileira, abrangida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no Plano Nacional de Educação Lei nº 13.0005, de 25 de junho de 2014; Plano Nacional de Educação Lei nº 18.492, de 24 de junho de 2015; Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério, na Lei nº 11.494/2007, com regulamentação e definição na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, a qual institui o Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências e em consonância com a Lei Municipal nº 029, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação; Indicação CCE/PR nº 03, de 05 de dezembro de 2023.

Este documento tem como objetivo apresentar as orientações que norteiam a Educação Integral na Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral, que se constitui como política pública Lei nº 008 de 26 de março de 2024, Decreto 021 de 26 de março de 2024.

Concepção de Educação Integral em Tempo Integral

A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

A Educação Integral é uma proposta contemporânea, inclusiva, sustentável e fundamental para a superação das desigualdades.

A escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos e todas tenham garantida uma formação integral. Ela assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

A concepção de Educação Integral pressupõe o pleno desenvolvimento das pessoas nas diferentes etapas da vida, a centralidade do sujeito nas propostas educativas

e a convicção de que a aprendizagem é fruto das relações do sujeito com tudo que o cerca: o meio, o outro, os objetos de seu conhecimento.

A Educação Integral é, desta forma, uma concepção de educação comprometida com a construção de conhecimentos com sentido e significado por meio de aprendizagens que sejam relevantes, acessíveis, pertinentes e transformadoras para os estudantes.

A Educação Integral em Tempo Integral promove benefícios acadêmicos, sociais e econômicos. Além de melhorar o desempenho acadêmico nas diferentes áreas do currículo, particularmente para os alunos mais pobres, diminui a exposição à vulnerabilidade social (violência contra crianças e adolescentes, acesso a serviços de saúde, segurança alimentar, entre outros).

Aprendizagem permanente e o Currículo Integrado

Para a educação integral é fundamental que a questão da multidimensionalidade dos sujeitos esteja contemplada em todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem, garantindo interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural. O desenvolvimento integral é, portanto, o elemento central da proposta formativa da Educação Integral.

Isso significa que na Educação Integral os conteúdos acadêmicos se articulam aos saberes dos alunos e comunidades, dialogam com diferentes linguagens e compõem experiências formativas que envolvem e integram o conhecimento do corpo, das emoções, das relações e códigos socioculturais.

Além disso, são também elementos curriculares na Educação Integral, as formas de gestão e organização da instituição (escola, organização social ou projeto), sua relação com o território, a rede de agentes envolvidos, as práticas pedagógicas, a formação de educadores e as estratégias de avaliação.

Perspectiva Inclusiva

As diferenças inerentes a cada pessoa constroem a riqueza de nossa humanidade. Propostas de educação integral, então, devem respeitar todas as diferenças representadas pelas deficiências, origem étnico racial, condição econômica, origem geográfica, orientação sexual, religiosa ou qualquer outro fator.

A educação integral apoia-se na ideia de que é necessário reconhecer e abolir barreiras arquitetônicas, políticas, culturais e atitudinais para que todos os espaços sejam

inclusivos; e que a diversidade se constitua não apenas como um valor como também é uma oportunidade de desenvolvimento de crianças e jovens em suas diversas dimensões. No contexto da escola, esta perspectiva se concretiza no acesso e permanência qualificada em classe comum da rede regular.

Gestão democrática

Para garantir a pertinência de um projeto pedagógico e a efetividade das suas estratégias, é fundamental a participação educativa, decisória e avaliativa de todos os envolvidos, em todas as etapas do processo: do planejamento ao acompanhamento dos resultados. Dessa forma, a participação dos próprios alunos, inclusive das crianças pequenas, é fundamental.

No contexto da Educação Integral, a gestão democrática é imprescindível para garantir que o processo educativo esteja de fato orientado pelo contexto, interesses e necessidades de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos. Nas escolas, a gestão democrática está garantida por lei e prevê que o Projeto Político Pedagógico de cada unidade de ensino seja construído e acompanhado com a participação ativa comunidade (alunos, educadores, famílias e comunidade). Para isso é fundamental o diálogo permanente e que o acompanhamento das ações e resultados das escolas seja feito coletivamente por todos e todas.

Ampliação do tempo

O desenvolvimento integral é um processo contínuo e permanente, que começa no nascimento do indivíduo, se estende por toda a vida e acontece em diferentes espaços: em casa, na escola, no território. Quanto mais complexas, diversificadas e qualificadas forem as interações a que um indivíduo tem acesso, mais rico será seu universo social e cultural, as conexões que ele será capaz de estabelecer e as suas possibilidades de inserção e intervenção social.

Por esse motivo, a Educação Integral compreende que os processos educativos devem articular os diferentes espaços e tempos de aprendizagem disponíveis e garantir a ampliação e diversificação de interações significativas para todas as pessoas.

E, para que a escola possa garantir todos os aspectos previstos na Educação Integral, o tempo de quatro horas diárias que caracteriza a média da jornada escolar brasileira se mostra insuficiente. Portanto, para a Educação Integral é fundamental a ampliação da jornada para um período entre sete e nove horas diárias. Esta jornada deve ser definida de acordo com os contextos locais e as necessidades dos alunos em cada

etapa, sem perder de vista a importância de que os alunos tenham acesso a diferentes interações mediadas pela escola.

Múltiplos arranjos

A ampliação da jornada escolar é condição fundamental para uma formação integral. E a partir desta ampliação, são múltiplos os arranjos e modelos possíveis. É possível combinar aulas de 45 ou 50 minutos com tempos mais extensos. Desenvolver práticas educativas inovadoras e inclusivas baseadas em projetos, experimentações, grupos interativos. Desenvolver atividades que aconteçam em diferentes espaços da escola ou do território. Integrar espaços e agentes das comunidades ao cotidiano dos alunos. O importante é que estas formas de organização estejam previstas no projeto político pedagógico da escola e sejam fruto de um planejamento integrado da equipe que confira intencionalidade pedagógica às estratégias.

Ambiência

Para garantir as aprendizagens e o desenvolvimento previstos em um projeto de Educação Integral, é fundamental constituir uma ambiência fértil para a troca, a construção coletiva de conhecimentos, a criatividade, a participação, o diálogo e a coesão social.

Além disso, os espaços educativos tradicionais, como a sala de aula, deixam de ser considerados como os únicos espaços de aprendizagem.

Todos os espaços (escolares e não escolares) têm na Educação Integral seu potencial educativo reconhecido e devem ser integrados de forma planejada, na perspectiva de assegurar interações significativas que garantam o aprendizado e o desenvolvimento de todos e todas.

Território e Intersetorialidade

Para a Educação Integral, o território pode ter seu papel educativo definido a partir de quatro dimensões:

- Contexto: o território é contexto. Como tal, ele expressa as identidades, a cultura, as condições de vida e a história das pessoas. Por isso a construção de vínculos entre educadores e alunos e a pertinência do projeto pedagógico (condições essenciais para a aprendizagem e o desenvolvimento) dependem do reconhecimento e da

integração da questão territorial;

- Participação: a gestão democrática só se realiza na integração com o território já que a participação efetiva das famílias e da comunidade depende de que as pessoas se sintam reconhecidas e parte do projeto educativo;

- Conhecimento: o território, seja ele qual for, é rico em interações significativas em estado potencial. Pessoas, saberes, recursos diferenciados podem ser articulados ao itinerário formativo dos alunos enriquecendo seu repertório, garantindo novas aprendizagens, ampliando seu olhar sobre o território e fortalecendo sua autonomia para estabelecer conexões possíveis para além das instituições;

- Intersetorialidade: para que os alunos aprendam é necessário criar condições para a sua educabilidade. Ou seja, é fundamental que condições dignas de vida e seus direitos estejam observados. Para isso, é importante contar com a interlocução permanente e com o trabalho integrado a equipamentos e agentes de todos os setores que tiverem contribuições relevantes a dar ao desenvolvimento integral das crianças e jovens (saúde, desenvolvimento social, cultura, esporte e lazer, etc).

II – Definição de estrutura e equipe técnica da secretaria responsável pela Política

A Equipe Técnica para elaboração e monitoramento da Política de Educação Integral em Tempo Integral para a Rede Municipal de Ensino, deverá ser composta por:

- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo responsável da pasta, devendo 01 (um) ser da equipe pedagógica;

- 01 (um) representante dos Profissionais da Educação atuantes na rede municipal de ensino;

- 02 (dois) representantes dos Diretores das Instituições de Ensino, sendo 01 (um) de CMEI e 01 (um) de Escola;

- 02 (dois) representantes da Coordenação Pedagógica das Instituições de Ensino, sendo 01 (um) de CMEI e 01 (um) de Escola;

- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

- 01 (um) representante do CACS-FUNDEB;

- 01 (um) representante das Associações de Pais, Mestres, Professores e Funcionários.

A Secretária de Educação é membro nato e representa o Poder Executivo. Para cada segmento indicado, terá um suplente. O mandato da Equipe Técnica para

elaboração e monitoramento da Política de Educação Integral em Tempo Integral, será para o período de 2 (dois) anos, contados da data de nomeação.

As atribuições da Equipe Técnica para elaboração e monitoramento da Política de Educação Integral em Tempo Integral:

- Elaborar a proposta da Política de Educação Integral em Tempo Integral, alinhando-se às normativas federais e locais e considerando as particularidades;
- Fomentar a integração entre as diferentes áreas representadas no grupo, visando uma abordagem interdisciplinar e colaborativa;
- Conduzir consultas públicas e promover a participação da comunidade escolar e da sociedade civil no processo de elaboração da política.

III – Organização dos tempos/jornada escolar

Conforme o previsto no Plano Municipal de Educação - Lei Municipal nº 029, de 23 de junho de 2015: “a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica”.

O tempo escolar inicia-se pelo planejamento, organização, aprovação e homologação do calendário escolar pelo Núcleo Regional de Educação em consonância pelos conselhos escolares e Secretaria Municipal de Educação.

A organização escolar contempla o atendimento diário igual ou superior a 7 horas ou 35 horas semanais, totalizando no mínimo 1400 horas anuais em período integral, distribuídas em 200 dias letivos, previstas no calendário escolar. O horário de funcionamento da instituição de ensino, fica em concordância com a organização da Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

As reuniões pedagógicas são marcadas pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo aos dias letivos. Reuniões de pais serão realizadas trimestralmente ou quando necessárias.

O horário de almoço a partir do ano letivo de 2025, será computado como carga horária de efetivo trabalho escolar. Os alunos receberão quatro refeições ao dia: café da manhã, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde. Todas as refeições são balanceadas, elaboradas e acompanhadas pelas Nutricionistas da Prefeitura Municipal.

No horário do almoço os alunos serão levados ao refeitório da Instituição de Ensino no horário de sua turma e acompanhados pela direção, coordenação pedagógica e

estagiários. As atividades na hora do descanso serão de acordo com a faixa etária de cada sala ao qual a direção, coordenação pedagógica e estagiários estão vinculados.

O atendimento aos alunos será em tempo contínuo, sem que haja fragmentação dos turnos letivos, incluindo-se nesse período o tempo destinado às atividades pedagógicas, alimentação, higienização, passeios, etc. Dessa forma, a jornada de tempo integral acontecerá em turno único. A frequência é obrigatória para todos os alunos matriculados na Educação Integral em Tempo Integral em Turno Único em todos os campos de experiências e componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

A organização na Educação Infantil, ocorre por faixa etária nas etapas de creche e pré-escola, conforme prevê a legislação no que se refere à relação professor-aluno e considerando os condicionantes de espaços das salas de aula. No Ensino Fundamental o regime é anual do 1º ao 5º ano.

A organização pedagógica apresenta períodos trimestrais, no âmbito de seu funcionamento, onde os resultados serão expressos em forma de Pareceres Descritivos para as turmas de Educação Infantil, para as turmas Ensino Fundamental de 1º ao 5º no regular e nas oficinas com resultados expressos em notas. No ano de 2025 as oficinas ofertadas de Educação Infantil ao Ensino Fundamental serão expressadas em forma de Pareceres.

Ainda no âmbito pedagógico durante o ano letivo da escola, desenvolve ações efetivas de programas educacionais oriundos da esfera Estadual e Federal, dependendo da adesão do Município.

IV – Definição dos espaços e de suas melhorias

A oferta da Educação Integral em Tempo Integral deve ter os elementos da Proposta Pedagógica e Regimento Escolar elaborados e/ou revisados a fim de contemplar esta oferta, de acordo com a legislação vigente, seguindo as normas contidas nos atos instrucionais demandados da Secretaria de Estado da Educação (SEED), sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a aprendizagem se caracteriza pela liberdade e responsabilidade para elaborar a proposta pedagógica atendendo às necessidades peculiares, incluindo currículo, organização escolar e zelar pela aprendizagem de seus alunos. Compreende-se a aprendizagem como a aquisição de competências básicas inerentes ao indivíduo para a sua inserção na sociedade de forma justa e igualitária, onde todos têm o direito de aprender.

As instituições de ensino com a proposta da Educação Integral em Tempo Integral, deverão elaborar a proposta pedagógica e organização curricular, obedecendo ao disposto na Deliberação 03/2023 do Conselho Estadual de Educação do Paraná

Organização da escola, especificando seu regime escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turmas, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos alunos com respectivas formas de registros, conselho de classe, estudos de recuperação, controle da frequência, classificação, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação, objetos de conhecimento e habilidade, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento a serem desenvolvidos nos componentes da Base Comum Curricular e da Parte Diversificada.

Fazem parte do processo de ensino-aprendizagem:

- O planejamento;
- Cadernos diários ou planos de trabalho docentes;
- Registro no livro de Registro de Classe; registra todas atividades diferenciadas com alunos com dificuldades;
- Metodologias diversificadas, diferenciadas e lúdicas, permeadas por interações e brincadeiras;
- Estudos e reflexões – teoria e prática;
- Avaliação da prática pedagógica;
- Adequação dos tempos e espaços pedagógicos que atendam em diferentes momentos e com diferentes propósitos.

Proporcionar aos alunos na Educação Integral em Tempo Integral além da ampliação do tempo pedagógico na escola, conhecimento previsto na Base Nacional Comum, criar atividades desenvolvidas com o objetivo de agregar todas as dimensões humanas, de uma formação pautada nos quatro pilares da educação: Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Conviver e Aprender a Ser, contribuindo para uma formação de cidadãos protagonista da sua vida.

As instituições escolares do Município gradativamente farão a adesão à Política de Educação Integral em Tempo Integral, tendo em vista a disponibilidade de espaço físico adequado às ações da mesma. A oferta da Educação Integral em Tempo Integral será organizada de Educação Infantil ao Ensino Fundamental anos iniciais.

É importante ressaltar que a educação tem presença e investimento em outras políticas setoriais (cultura, esporte, assistência social, meio ambiente, entre outros).

Nesse sentido, os serviços públicos em funcionamento no Município irão construir em conjunto e com a participação da comunidade, as prioridades de atendimento e as metas a serem perseguidas. É necessário considerar as condições físicas, materiais e de recursos humanos nas quais a Educação Integral em Tempo Integral é desenvolvida, considerando inclusive as possíveis ações intersetoriais e os itinerários percorridos, visto que tais condições podem influenciar diretamente na qualidade das atividades cotidianas da escola.

Para a implantação da Educação Integral em Tempo Integral, cada instituição de ensino deve apresentar condições adequadas, tanto físicas como organizacionais para funcionar.

Precisam existir condições, como o corpo docente, salas e mobiliário adequados ao número de alunos, salas ambiente de leitura, de informática, de ciências, de convivência, espaços para o esporte e lazer, em caráter de funcionalidade é uma consequência das relações democráticas que prevalecerá para além da dimensão física. Os espaços devem ser entendidos a partir dos usos, práticas e relações individuais e coletivas que neles acontecem.

A adequação da infraestrutura é fundamental para maximizar a aprendizagem dos alunos, oferecendo os recursos necessários para que eles se desenvolvam. Espaços que ofereçam conforto, bem-estar e possibilidades de crescimento intelectual. As adequações dos espaços físicos estão descritas na proposta pedagógica de cada instituição.

As atividades a serem desenvolvidas na Escola Integral de Tempo Integral são de presença obrigatória, a execução das atividades de forma diversificadas em espaços diversos, visando assim um desempenho de alunos. Os espaços como parques, museus, igrejas, enfim espaços diversos.

É necessário também prever os espaços e períodos destinados à alimentação de todos os envolvidos na unidade escolar. O período destinado às refeições, na Educação Integral em Tempo Integral, precisa ser planejado como um momento para a formação de hábitos alimentares saudáveis, de higiene, boas maneiras, valores e, acima de tudo, socialização e interação entre todos.

A Rede Municipal de Laranjeiras do Sul para realizar atendimento aos alunos na Educação Integral em Tempo Integral, está em planejamento e organização para se adequação da infraestrutura e pessoal qualificado.

Em 2024, com a implantação na Escola Municipal Professora Therezinha Maria Moretto Andreetta, passará por melhorias e adequações no seu espaço, como: construção de uma sala, fechamento do refeitório, reforma de uma sala de aula, e outras

adequações se necessário. Como também a compra de materiais pedagógicos (a equipe diretiva da escola e os professores estão em análise dessas matérias a ser utilizado em sala de aula e fora com uma finalidade específica de ensino e aprendizagem) e utensílios para cozinha.

O Plano Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul: 2015-2025, aprovado e em plena vigência, prevê a oferta do tempo integral, na Meta 6, “Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% dos(as) alunos(as) da Educação Básica, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Estratégias:”

6.1) Promover, com o apoio do Estado e da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) Instituir, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado, respeitando a acessibilidade, para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com vulnerabilidade social;

6.3) Buscar apoio técnico e financeiro da União e do Estado para ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, acessibilidade, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como repasse de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas. 6.5) Ofertar, em regime de colaboração, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.6) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.7) Estabelecer parcerias com as instituições, preferencialmente públicas, voltadas ao âmbito educacional para o desenvolvimento de projetos educacionais, visando a ampliação da jornada escolar.

6.8) Proporcionar formação continuada aos profissionais do magistério e demais trabalhadores da educação, ofertando-lhes

atividades de educação integral e jornada ampliada nos formatos de curso de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação a luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e a luz das diretrizes dos planos de carreira.

6.9 estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

A infraestrutura da escola: adequar o espaço físico da escola em vista do novo currículo, conforme os itens 1.6 e 2.15 do Plano Municipal de Educação:

1.6) Manter e ampliar, respeitadas as normas de acessibilidade, a reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das instituições de educação infantil, garantindo assim padrões mínimos de infraestrutura, de acordo com a faixa etária atendida;

2.15) Manter e ampliar, respeitadas as normas de acessibilidade, a reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das instituições de ensino fundamental. Garantindo assim padrões mínimos de infraestrutura, de acordo com a faixa etária atendida;

A infraestrutura envolve tanto os recursos materiais, humanos e espaço físico, como as salas de aulas adequadas, quadra de esportes, biblioteca, refeitório, pátio, entre outros.

Em relação a tecnológica na educação, a BNCC, aponta e norteia que a inserção, vai além do manuseio de dispositivos. Trata-se de capacitar as novas gerações a compreender, questionar e ligar criticamente com as complexidades do ambiente digital.

O aprendizado dos alunos de Educação infantil ao Ensino Fundamental a tecnológica com um formado básico e construtivo, potencializando experiências vividas pelos alunos e articulando uma construção de conhecimento com base em seguimentos fundamentados e adaptados, em conformidade as experiências relacionadas a construção de competências e habilidades regidas pela BNCC.

As instituições preveem na proposta pedagógica o uso das tecnologias para o desenvolvimento da fluência tecnológica dos alunos. Cada instituição para o uso dos alunos possui Chromebook com acesso internet, assim como na Escola de Educação em Tempo Integral a implantação da comunicação, uso de mídias e cultura digital e tecnológica a “Robótica”.

Previsto no Plano Municipal de Educação no item:

7.7) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública municipal de ensino, promovendo a

Em relação a expansão da oferta de matrículas da Educação Integral em Tempo Integral, para o ano de 2025 a implantação será de forma gradativa na rede municipal, com previsão de expansão das matrículas seguindo um cronograma pré-estabelecido, podendo ser flexível, a depender dos investimentos públicos na adequação do espaço escolar, disponibilidade de recursos materiais, pedagógicos e de serviço. A transição do tempo parcial para o tempo integral requer planejamento a longo prazo, que possibilite adequação, acompanhamento, revisão das estratégias e ações para efetivação desta transição, sem retrocessos ou mesmo paralisação de oferta da Educação Integral em Tempo Integral.

Para que essa oferta de educação não se resuma a uma simples justaposição de tempos e espaços disponibilizados em outros equipamentos de uso social, como quadras esportivas e espaços para práticas culturais.

V – Definição dos profissionais da educação e sua jornada

A implantação da Educação Integral em Tempo Integral para a composição do quadro da equipe diretiva e coordenação pedagógica, professores, auxiliares de manutenção e conservação, terá uma organização adequada.

Para a composição do quadro de professores e funcionários que irão atuar na Educação em Tempo Integral, será designada pela Secretaria Municipal de Educação do Município, quanto ao: número de profissionais necessários; as definições das funções, do perfil e da titulação de cada profissional; distribuição de horários para professores e demais profissionais da educação.

A distribuição dos professores para as Instituições de Ensino em Tempo Integral, será realizada ao corpo docente integrante do quadro próprio do magistério com carga horária de 20 e/ou 40 horas. A jornada de trabalho dos profissionais na Educação Integral em Tempo Integral, poderá ser de dedicação parcial ou integral.

Os estagiários à contratação para atuar na Educação em Tempo Integral, deverão ser convocados em editais distintos (organizado pela Secretaria Municipal de Educação), observando-se a habilitação e a escolaridade ou capacitações exigidas para cada função.

O modelo de gestão de Educação Integral em Tempo Integral, organizada conforme a demanda de cada instituição, terá os seguintes profissionais:

- a) Equipe Diretiva da Escola (Diretor);
- b) Coordenador Pedagógico;
- c) Professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares;

- d) Auxiliares de Manutenção e Conservação;
- e) Estagiários.

Os profissionais da educação de acordo com a Lei Municipal nº 002, de fevereiro de 2024 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS), deverão ter as seguintes titulações:

- Professor: o titular do cargo de Carreira do Magistério Público Municipal, integrante do quadro próprio com licenciatura plena em Pedagogia, que atua na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Professor de Educação Física: profissional do magistério com formação em licenciatura plena em Educação Física;
- Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês: profissional do magistério com formação em licenciatura plena em Letras Português/Inglês;
- Professor de Arte: profissional do magistério com formação em licenciatura plena em Arte, abrangendo Artes Visuais, Música, Dança e Arte-Educação;
- Coordenador Pedagógico: profissional do magistério com formação em licenciatura plena em Pedagogia, que desenvolve as atribuições de coordenação pedagógica, admitido por concurso específico;
- Secretário Escolar: profissional com ensino médio completo, atuando na educação.

Para a formação continuada dos profissionais da Educação Integral em Tempo Integral, ocorrerá de acordo com o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, terão encontros de formação continuada durante o ano letivo, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo: reuniões pedagógicas, palestras, planejamento e grupos de estudos teóricos e atividades práticas mensais. Haverá a capacitação dos profissionais e auxiliares das instituições, com carga horária certificada pela Secretaria Municipal de Educação e/ou outros órgãos a ela correspondente, já previstas em Calendário Escolar ou sempre que se fizer necessário. Também acontecerá em outros momentos de formação promovidos por instituições educacionais que atuam no município, como pela Universidade Federal da Fronteira Sul, Unicentro, Núcleo Regional de Educação, garantindo dessa forma o que está expresso em documento legal do município a oferta mínima de 40 horas anuais de curso, oportunizando a todos os docentes a participação.

A formação continuada dos professores e demais profissionais também integram a lista de requisitos básicos para uma Educação de qualidade. Consistem em direito dos docentes no sentido de aprimorar sua prática e sua identidade profissional. Assim as formações estão previstas na legislação e devem fornecer condições aos docentes para

refletir sobre sua prática cotidiana em termos pedagógicos, éticos e políticos, contribuindo para melhoria do trabalho docente. Com foco no olhar crítico sobre a realidade de cada unidade escolar, suas necessidades, suas especificidades, suas aspirações e principalmente suas decisões acerca do processo de ensino-aprendizagem.

VI – Definição das fontes de financiamento da Política

As despesas referentes à Educação Integral em Tempo Integral serão custeadas por dotação orçamentária própria, devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA observada a aplicação exclusivamente em despesas para manutenção e para o desenvolvimento do ensino, conforme o Art. 70 da Lei nº 9.9394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do Art. 167 da Constituição.

O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14640, de 31 de julho de 2023, é um compromisso do Governo Federal para apoiar financeiramente e tecnicamente, o alcance da Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE, em relação a oferta de educação em tempo integral, buscando apoiar a organização e o aproveitamento do trabalho da Secretaria de Educação junto às escolas.

O município instituiu a Política de Educação Integral de Tempo Integral, Lei nº008, de 26 de março de 2024, Decreto nº 021 de 26 de março de 2024.

O controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, será exercido pelo Conselho do CACS-FUNDEB do Município de Laranjeiras do Sul-PR e demais órgãos de controle externo.

VII – Diretrizes para a matriz curricular

A Educação Integral em Tempo Integral busca ampliar as oportunidades educacionais que visam desenvolver as potencialidades humanas, rompendo com a fragmentação dos conteúdos, articulando e integrando conhecimentos, ampliando os tempos e ressignificando os espaços escolares, de forma a tornar a escola um lugar para a prática da investigação, de experiências pedagógicas e de aprendizagem significativa, tanto para os estudantes como para os professores.

Nessa perspectiva, o sujeito deve estar em primeiro plano, ativo de direitos, com expressão, criador e produtor de cultura, e que, nesse intercâmbio de conhecimento, produza o seu universo simbólico de saberes. Esse processo resulta na interação do homem, o conhecimento e o meio sociocultural, onde o sujeito transforma o seu meio para atender suas necessidades básicas e, assim, transforma a si mesmo. Saviani (2011) afirma que para chegar a este nível de desenvolvimento do ser humano íntegro, sólido e

autônomo, é preciso considerar os aspectos históricos de cada indivíduo, para atingir a este estado de transformação, que a Educação Integral propõe.

Dessa forma, na visão da Educação Integral em Tempo Integral, o processo pedagógico de ensino/aprendizagem, onde o professor e o aluno são sujeitos, seres humanos inseridos em uma cultura e com histórias particulares de vida que devem atuar de forma consciente. O professor recebe um aluno que traz seus componentes biológico, social, cultural, afetivo, linguístico, entre outros, e os conteúdos sistematizados de ensino que serão transmitidos por meio das atividades propostas enredam-se nessa trama de constituição complexa do indivíduo. Por isso, é necessário que o docente seja um articulador, facilitador, mediador, um criador de experiências e de ambientes que promovam a aprendizagem. A escola tem a função de realizar a mediação entre o conhecimento empírico e o sistematizado, propiciando formas de acesso ao conhecimento científico. Nesse sentido, os estudantes caminham, ao mesmo tempo, na apropriação do conhecimento sistematizado, na capacidade de buscar e organizar informações no desenvolvimento de seu pensamento e na formação de conceitos.

No município de Laranjeiras do Sul, a oferta da Educação Integral em Tempo Integral em Turno Único – ETI. As Atividades Curriculares ofertadas na Educação Integral em Tempo Integral estão articuladas às propostas dos campos de experiências e componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Referencial Curricular do Paraná e em consonância com o Proposta Pedagógica da instituição de ensino. Esta articulação visa orientar a organização do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em cada uma dessas atividades curriculares, que denominamos de Oficinas Pedagógicas.

As Oficinas Pedagógicas desenvolvidas na Educação Integral em Tempo Integral têm como objetivo promover um processo de escolarização que favoreça o desenvolvimento de níveis cada vez mais elevados de formação cultural, psicológica, social, corporal, científica, estética, ética, afetiva, política. Por esta razão, são ofertadas Oficinas vinculadas a diferentes macrocampos.

Matriz Curricular - Educação Infantil de Tempo Integral
Educação Integral em Tempo Integral em Turno Único – ETI

INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (BNCC)*	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS
	• O eu, o outro e o nós; • Corpo, gestos e movimentos; • Traços, sons, cores e formas. • Escuta, fala, pensamento e imaginação; • Espaços, tempos quantidades, relações e transformações.
PARTE DIVERSIFICADA** (Macrocampo)	• Explorar e Expressar; • Conviver, Brincar e Expressar; • Explorar e Conhecer; • Explorar, Expressar e Participar.
Horário de Almoço: será computado como carga horária de efetivo trabalho escolar, sendo destinado ao almoço, higienização e descanso.	

* Base Nacional Comum – conforme Resolução CNE/CEB Nº 5/2009 - Educação - SEDUC, referem-se as Diretrizes Curriculares Nacionais obrigatórios para a educação Infantil.

** Parte Diversificada – conforme Instrução Normativa Conjunta Nº. 013/2023 – DEDUC/DPGE/SEED, referem-se aos Macrocampos para Atividades de Ampliação de Jornada Escolar na Educação Infantil.

Matriz Curricular - Ensino Fundamental anos iniciais de Tempo Integral
Educação Integral em Tempo Integral em Turno Único – ETI

BASE NACIONAL COMUM*	COMPONENTES CURRICULARES
	Arte Ciências Educação Física Ensino Religioso Geografia História Língua Portuguesa Matemática
PARTE DIVERSIFICADA**	Língua Inglesa Macrocampo • Cultura, Artes e Educação Patrimonial; • Esporte e Lazer; • Acompanhamento pedagógico; • Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Criativa; • Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica.
Horário de Almoço: será computado como carga horária de efetivo trabalho escolar, sendo destinado ao almoço, higienização e descanso.	

* Base Nacional Comum – conforme Resolução CNE/CEB Nº 5/2009 - Educação - SEDUC, referem-se as Diretrizes Curriculares Nacionais obrigatórios para a educação Infantil.

VIII – Diretrizes para a intersetorialidade e a articulação com o território

A implantação do no Município de Laranjeiras do Programa Educação Integral em Tempo Integral deu-se início ao ano letivo de 2024, na Escola Municipal Professora Therezinha Maria Moretto Andreetta com 147 alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais.

Na Educação Infantil dos 09 Centros Municipais (Creche), os atendimentos são de oferta integral ou parcial, podendo ser opcional a escolha, mas somente o Centro Municipal de Educação Infantil Abigail Ferreira dos Santos em tempo integral atende 73 alunos.

Nessa caminhada estamos em constante análise e verificação da proposta, pois é necessário algumas adequações e intervenção para alcançar o objetivo integral do aluno. É preciso seguir em busca deste ideal sonhado e superar os desafios que se apresentam na implantação da Educação Integral em Tempo Integral. A propositura desta política educacional, regulamentar o programa já implementado, como condição para que o município garanta o recebimento de recursos financeiros para a manutenção e adequações do Programa Educação Integral em Tempo Integral.

A Educação Integral em Tempo Integral proporcionará aos alunos, por meio de integração entre a formação básica e experiências, a melhoria das aprendizagens em todas as áreas do conhecimento, buscando o desenvolvimento de habilidades.

Entender o tempo a mais na escola, na perspectiva de novas oportunidades de aprendizagem e do empoderamento e pertencimento dos alunos com relação ao espaço da escola e ao espaço da comunidade, o que requer esforços pedagógicos e de gestão.

No desenvolvimento das atividades para a efetivação da educação integral em tempo integral, a Secretaria Municipal de Educação envolverá a gestão de ações com a colaboração das famílias, celebrar convênios e parcerias com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Esporte, com empresas, organização sociais sem fins lucrativos, acordos de cooperação com instituições públicas ou privadas, de forma potencializar as ações educativas, respeitando a proposta pedagógica de cada escola. Parcerias com a comunidade escolar e sociedade civil para mostrar os benefícios da Educação Integral em Escola de Tempo Integral e divulgação através dos meios de comunicação. Esses colaboradores podem disponibilizar de tempo, recurso,

conhecimento, habilidade, trabalho, espaço e outras oportunidades para ampliar as vivências, saberes e conhecimento dos alunos.

A Equipe Pedagógica da escola organizará também espaços e tempos que permitam as articulações necessárias, de forma a realizar uma gestão integrada de toda a escola e intersetorialmente, articulada às outras políticas públicas do Município. A integração se dá nas rotinas da escola. O desenvolvimento das atividades para uma poderá envolver a gestão de ações com a colaboração das famílias, das empresas e das organizações sociais, como: igrejas, associação do bairro, clubes, academias, etc., de forma a potencializar as ações educativas, respeitando a Proposta Pedagógica da escola. Esses colaboradores são todos aqueles que puderem disponibilizar tempo, conhecimento, habilidade, trabalho, espaço e oportunidades para ampliar as vivências educativas proporcionadas aos alunos.

IX – Estratégia de monitoramento e avaliação

A avaliação da Política da Educação Integral em Tempo Integral, como em qualquer política, além da necessária transparência para cumprir a função de prestação de contas das ações realizadas, tem a função de apontar se o que está sendo realizado está na direção dos resultados pretendidos ou se requer correção de rumo. Nessa perspectiva, assume caráter formativo, ao proporcionar a todos os envolvidos, elementos de reflexão e de aprimoramento de suas concepções e práticas. Optar pela avaliação participativa é assumir uma perspectiva democrática do processo avaliativo.

A avaliação do desempenho dos alunos e a avaliação da proposta pedagógica são distintas, mas complementares, visto que o desempenho dos alunos poderá responder, pelo menos em parte, ao conjunto de questões envolvidas na avaliação de uma proposta.

De acordo com o Decreto nº 021 de 26 de março de 2024, com o Art. 4º a Equipe Técnica para elaboração e monitoramento da Política de Educação Integral em Tempo Integral para a Rede Municipal de Ensino, que deverá ser composta por:

- I. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo responsável da pasta, devendo 01 (um) ser da equipe pedagógica;
- II. 01 (um) representante dos Profissionais da Educação atuantes na rede municipal de ensino;
- III. 02 (dois) representantes dos Diretores das Instituições de Ensino, sendo 01 (um) de CMEI e 01 (um) de Escola;
- IV. 02 (dois) representantes da Coordenação Pedagógica das Instituições de Ensino, sendo 01 (um) de CMEI e 01 (um) de Escola;

- V. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- VI. 01 (um) representante do CACS-FUNDEB;
- VII. 01 (um) representante das Associações de Pais, Mestres, Professores e Funcionários.

Essa equipe realizará o monitoramento, o acompanhamento da Educação Integral em Tempo Integral, apoiando a implantação, auxiliando na reflexão da proposta pedagógica e regimento da instituição.

Acompanhará a operacionalização das atividades prevista na instituição, divulgando os conhecimentos construídos, contribuindo com a elaboração de documentos de acompanhamento sistemático da aprendizagem dos alunos e promovendo a socialização de práticas diferenciadas ocorridas. acompanhará anualmente a partir de 2024 a expansão de matrículas na Educação Integral em Tempo Integral.

A avaliação da Educação Integral em Tempo Integral será trimestral, mediante reuniões com a equipe gestora, pedagógica e os professores, com registro dos pontos relevantes que possam afetar positiva ou negativamente da Educação Integral em Tempo Integral. Vistorias permanentes administrativas e pedagógicas para análise da evolução do ensino e aprendizagem das turmas matriculadas em período integral. Serão elaborados relatórios pela equipe da Secretaria Municipal da Educação com base nos seguintes requisitos: quantidade de alunos atendidos, qualidade do ensino, frequência do aluno, material didático, estrutura física, matriz curricular, profissionais atuantes, rendimento escolar, fazendo uma constante análise com a direção, coordenação pedagógica e professores das situações que requerem mais atenção, apontando proposição de ações para superação dos desafios identificados, entre outros apontamentos que se fizerem pertinente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Laranjeiras do Sul-Pr, instituiu através da Lei nº 008/2024 de 26/03/2024 a Política de Educação Integral para a sua rede de ensino, fundamentando-se no arcabouço das legislações federais que abrangem esta modalidade de ensino. Conforme consta na referida lei, almeja-se a implantação da Educação em Tempo Integral, com a expansão da oferta, sendo observado a questões de viabilidade e oportunidade, para tanto, pretende-se a partir deste marco, promover as ações necessárias no sistema de ensino, visando atender os objetivos propostos que se

estendem desde a ampliação da jornada e permanência dos alunos até a adequação de infraestrutura e formação do aluno em sua condição multidimensional, garantindo um currículo com metodologias e práticas inovadoras.

A implantação de uma Política de Educação Integral exige novos perfis de profissionais que atendam às especificidades e singularidades da Educação Integral em Tempo Integral, o que implica em esforços por parte da gestão, visando garantir as condições de sustentação da mesma, entre os quais cita-se: uma formação continuada e um planejamento sistemático com todos os segmentos envolvidos, além da valorização dos profissionais envolvidos (professores, funcionários, gestores e outros educadores).

Documento assinado digitalmente
 MARIA LUIZA SIMOES NUNES DOS SANTOS
Data: 03/07/2024 16:33:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Luiza Simões Nunes dos Santos
Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 021/2021 de 01/02/2021

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988. Disponível em: Constituição (planalto.gov.br).

BRASIL. Ministério da Educação (MEC) Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral 2023-2026. Brasília, DF: MEC, 2024.

LEI Nº 14.640, DE 31 DE JULHO DE 2023: Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 1.495, DE 2 DE AGOSTO DE 2023: Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

PORTARIA Nº 2.036, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023: Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023: Institui os procedimentos de priorização e critérios de seleção de propostas de reforma e ampliação de unidades escolares e aquisição de mobiliário para atendimento de demandas do Programa Escola em Tempo Integral.

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023: Institui os critérios de seleção de projetos da ação PAR-Portfólio no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2024: Estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização, em 2024, dos saldos remanescentes do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, transferidos em ciclos anteriores, para a criação de novas matrículas em turmas de alfabetização de jovens e adultos.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL 2015-2025, de 23 de junho de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023: Estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral.

LEI Nº 008, DE 26 DE MARÇO DE 2024: Institui a Política de Educação Integral para a Rede Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul – Pr, Estabelece suas Diretrizes e dá outras providências.

DECRETO Nº 021, DE 26 DE MARÇO DE 2024: Regulamenta Lei Municipal Nº 008/2024 de 26/03/2024 que dispõe sobre a Implantação da Política Integral em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 013/2023 – DEDUC/DPGE/SEED: Dispõe sobre a implantação e/ou regulamentação da oferta das Atividades de Ampliação de Jornada Escolar na Educação Infantil nas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º 007/2021 – DEDUC/DPGE/SEED: Implantação e/ou regulamentação da oferta da Educação em Tempo Integral em Turno Único e Atividades de Ampliação de Jornada Escolar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

DELIBERAÇÃO CEE/PR N.º 03/2023 - Normas para a implementação da Educação Integral em Tempo Integral nas instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

ORIENTAÇÃO N.º 005/2024 – DEDUC/SEED: Orientação complementar para a elaboração da Política de Educação em Tempo Integral dos Municípios, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação - MEC.

Centro de Referência em Educação Integral: Material Educação Integral em Tempo Integral Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/>

Escola em Tempo Integral. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral#:~:text=O%20Programa%20Escola%20em%20Tempo,na%20perspectiva%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20integral.>

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/laranjeiras-do-sul/panorama>